



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

1989

de 21 de Junho de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 15 de Dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. FRANCISCA NEVES NEVES, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta e cinco centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de Junho de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Secretaria de Administração